

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº091/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI – do Município de Itaporanga/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI** do Município de Itaporanga/PB, abaixo relacionados:

TITULARES:

PHILLYPE NEVES HERCULANO – PRESIDENTE
ALTEMIR DE OLIVEIRA REMIGIO – MEMBRO
ÉMERSON ESTRELA DINIZ ALVES – MEMBRO

SUPLENTES:

JOSÉ VALERIANO DA FONSECA FILHO
JOSÉ EVERALDO DE FIGUEIREDO
DÉBORA LEITE DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 24 de janeiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL